PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 16 de setembro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 2150

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 32.570
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

"CONCEDE, 90 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **2º**quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. SARA MARIA GONÇALVES."**

P O R T A R I A Nº 32.571
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **1º**quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. MARINA VIOTI FERREIRA."**

P O R T A R I A Nº 32.572
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

"EXONERA, por desistência, a SRA. TALITHA TOSTES, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A – 2."

PORTARIA N° 32.573
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo, aprovados em concurso público e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. JORGE GABRIEL GRASI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 02/2022, realizado pelo Município de Orlândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlândia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 02/2022 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 08 às 15 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, original e cópia dos **documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (site);
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (Site TRF3, Cível e Criminal);
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual (Site TJSP, Cível e Criminal);
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão se for o caso;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

Art. 3º. Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, renunciarão tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlândia, 16 de setembro de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – PORTARIA Nº 32.573/25

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
LAURA FERNANDA CORRÊA DA FONSECA	48.XXX.XXX	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-2	05º

.....

Audiência Pública

CONVITE
Audiência Pública
Lei Orçamentária Anual- LOA 2026

A Prefeitura Municipal de Orlândia convida a todos os munícipes para participarem da Audiência Pública, que será realizada no **dia 26 de setembro de 2025 (sexta-feira), às 18h,** no Auditório "Veraldo Cotian", na Câmara Municipal de Orlândia, situada na Avenida do Café nº 644-centro.

Na ocasião, serão apresentados temas relacionados ao processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual- LOA para o exercício de 2026.

Participe e contribua com o futuro de Orlândia.

Observação: Haverá transmissão pelo youtube https://www.youtube.com/@PrefeituraMunicipalOrlândia

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORLÂNDIA
CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE – 2º QUADRIMESTRE/2025
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 141/2012

Nos termos do Art. 36, § 5º da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, **COMUNICAMOS** que a Audiência Pública da Saúde, relativa ao 2º quadrimestre/2025, ocorrerá no dia **30 de setembro de 2025**, a partir das 14h00, no Auditório "Veraldo Cotian" (plenário) da Câmara Municipal de Vereadores de Orlândia, sito à Avenida do Café, nº 644 – Centro.

DIEGO ROBERTO MELONI
Secretário Municipal de Saúde

.....

Licitações e Contratos

Extrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025

CONTRATADA: CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA (LOCAÇÃO DE SOFTWARE) DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, EM ATENDIMENTO AO SISTEMA ÚNICO INTEGRADOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFICS, ATRAVÉS DE LICENÇA DE USO, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA DIVERSAS ÁREAS, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS.

VALOR TOTAL: R$ 1.239.324,72

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15.09.2025

Orlândia, 16 de Setembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Pregão Eletrônico

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 140/2025 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, CADEIRA DE BANHO ESPECIAL, CADEIRA DE RODAS E COLETE POSTURAL, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **O período de envio das propostas será a partir de 19/09/2025 às 17:00 até 03/10/2025 às 08:00h no endereço eletrônico** bll.org.br**. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 03/10/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail:** licitacao@orlandia.sp.gov.br **ou** bll.org.b**r. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 19/09/2025. Orlândia, SP, 16 de Setembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.**

.....

Retificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Jorge Gabriel Grasi faz público que retifica a publicação do dia 10/09/2025 onde divulgou o valor incorreto da ATA do PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, GERADORES DE ENERGIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS "1ª FESTA DA SOLIDARIEDADE, "DIA DO PROFESSOR", "NATAL ILUMINADO" E "RÉVEILLON", A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA-SP, NO ANO DE 2025. **Onde se lê:** VALOR: R$ 161.550,00**. LEIA-SE: VALOR: R$ 92.550,00** mantendo-se inalterado o restante do conteúdo. Orlândia, 16 de Setembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI, Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Jorge Gabriel Grasi faz público que retifica a publicação do dia 12.09.2025 onde divulgou a data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO 115/2025 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS E DESENVOLVIMENTO PARA SEREM UTILIZADOS PELA EQUIPE EM SAÚDE MENTAL (CAPS I – SEBASTIÃO BOSCHIM E CAPS INFANTIL – JONAS DA COSTA**

BARROS). Onde se lê: “O período de envio das propostas será a partir de 17/09/2025 às 17:00 até 30/09/2025 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 30/09/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 30/09/2025. Orlândia, SP, 12 de Setembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.”. LEIA-SE: “O período de envio das propostas será a partir de 17/09/2025 às 17:00 até 30/09/2025 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 30/09/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia **17/09/2025**. Orlândia, SP, 12 de Setembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.”, mantendo-se inalterado o restante do conteúdo. Orlândia, 16 de Setembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI, Prefeito Municipal.

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005